



TERMO ADITIVO Nº 018/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ ADUNIFEI - S. SIND.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2120136, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Itajubá – Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional – ADUNIFEI - S. SIND, inscrita no CNPJ sob o nº 21.407.986/0001-99, com sede à Av. Cel. Carneiro Júnior, nº 57 - bairro Centro, cidade de Itajubá/MG, CEP: 37500-018, neste ato representado pelo Prof. Dr. Luiz Felipe Silva, Presidente do Conselho de Administração, SIAPE nº 1560268, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão no 008/2022, **processo 23088.025846/2021-78**, cujo objeto é a **Permissão de uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m2, localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do ADUNIFEI – S. SIND, para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento**, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 008/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de 60 (sessenta) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE CONCESSÃO

- 2.1. Conforme a subcláusula 4.1 do Termo de Cessão Onerosa de Espaço Público, o valor da taxa de concessão, com data de reajuste previsto a partir de 01/06/2026, será reajustado para R\$ 314,92 (trezentos e catorze reais e noventa e dois centavos) mensais. O cálculo do novo valor está de acordo com o índice do IGP-M, considerando o intervalo entre 03/2025 e 03/2026 (-2,16001%).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não houve exigência de garantia contratual da execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam eletronicamente o presente Termo perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

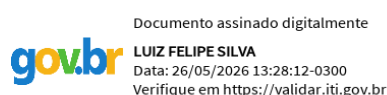
Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica.

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA:

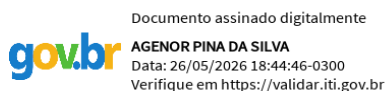


Hebert Wesley Pereira Zaroni
Pró-Reitor de Administração



Luiz Felipe Silva
Presidente da ADUNIFEI

TESTEMUNHAS:



EDITAL Nº 196/GR/UFFS/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus CHAPECÓ/SC.

1 Área de conhecimento 01: Língua Portuguesa e Linguística

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Licenciatura em Letras;

b)Mestrado: em Letras ou Estudo Linguísticos ou Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem.

2 Área de conhecimento 02: História

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: História;

b) Mestrado: História ou áreas afins.

3 Área de conhecimento 03: Pediatria

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina;

b) Especialização: Pediatria - Necessário Registro de Qualificação de Especialidade junto ao CRM-SC.

4 Área de conhecimento 04: Ginecologia e Obstetrícia

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina;

b) Especialização: Ginecologia e Obstetrícia - Necessário Registro de Qualificação de Especialidade junto ao CRM-SC.

5 Área de conhecimento 05: Oncologia

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina;

b) Especialização: Oncologia - Necessário Registro de Qualificação de Especialidade junto ao CRM-SC.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ch@uffs.edu.br>, com início às 10h do dia 27/05/2026 e término às 23h59 no do dia 02/06/2026.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EDITAL Nº 197/GR/UFFS/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 41/GR/UFFS/2026 DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Nº 41/GR/UFFS/2026, de Concurso Público para o Magistério Superior, publicado no DOU Nº 031, seção 3, em 13/02/2026, páginas 131 a 140, torna público o resultado final do Concurso para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Lista de classificação geral: Campus Erechim

I - Área 1 - Hardware e Sistemas Operacionais

Nr. Inscr.	Nome	MPC	MPD	NPT	Média Geral	Classificação
260415010004	André Flores dos Santos	7,43	8,30	8,46	8,06	1º
260415010006	Fauzi de Moraes Shubeita	7,17	7,40	8,13	7,57	2º

II - Área 2 - Inteligência Artificial

Nr. Inscr.	Nome	MPC	MPD	NPT	Média Geral	Classificação
260415020003	Pedro Tauã Lopes Pereira	8,17	7,95	8,83	8,32	1º
260415020005	Vanessa de Azeredo Abreu	6,97	8,32	8,00	7,76	2º

III - Área 3 - Engenharia de Software

Nr. Inscr.	Nome	MPC	MPD	NPT	Média Geral	Classificação
260415030004	Viviane Duarte Bonfim	9,17	8,77	8,16	8,70	1º
260415030003	Luciano Anísio Garcia	8,78	7,57	8,32	8,22	2º
260415030001	Ronier Pauletto Gutierrez	7,95	7,73	7,02	7,57	3º

1.2 Lista de classificação geral: Campus Realeza

I - Área 6 - Inteligência Artificial

Nr. Inscr.	Nome	MPC	MPD	NPT	Média Geral	Classificação
260413060001	Rubens Andreas Sautter	6,77	6,96	8,14	7,29	1º

II - Área 7 - Ciência da Computação

Nr. Inscr.	Nome	MPC	MPD	NPT	Média Geral	Classificação
260413070001	Paulo Ricardo Knob	6,03	8,47	8,51	7,67	1º
260413070003	Thiago Leucz Astrizi	6,87	7,97	8,12	7,65	2º
260413070002	Marcelo Rosa	6,40	7,63	8,18	7,40	3º

1.3 Legenda

Sigla	Descrição
MPC	Média Prova de Conhecimentos
MPD	Média Prova Didática
NPT	Nota prova de títulos

Chapecó-SC, 26 de maio de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 25 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 10/2026, publicado no D.O.U. de 27/03/2026.

Nº 53 - Área do concurso: Pedagogia/Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - GUILHERME HENRIQUE MARTINS CAMARGO, média: 8,43; 2º - NATHALIA PEREIRA BORGES, média: 7,50. (Processos nº 23070.015395/2026-64 e 23070.024784/2026-81)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 10/2026, publicado no D.O.U. de 27/03/2026.

Nº 54 - Área do concurso: Imunologia, Patologia Geral e Parasitologia/Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - PABLO IGOR RIBEIRO FRANCO, média: 9,21; 2º - ANA MARINA BARROSO DE FIGUEIREDO, média: 8,86; 3º - POLLYANA GUIMARAES DE OLIVEIRA, média: 8,57; 4º - OSVALDO CAMPOS DOS SANTOS NONATO, média: 8,44; 5º - MAYARA MACEDO BARROZO SANTOS, média: 7,16. (Processos nº 23070.015529/2026-47 e 23070.025270/2026-42)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio UFG 098/2026. Processo 23070.021914/2026-23.Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e FAUSTO RICART COSTA FILHO.Assinatura: 25/05/2026. Validade: : 25/05/2026 a 24/05/2031.

Espécie: Convenio UFG 065/2026. Processo 23070.012144/2026-28.Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.Assinatura: 25/05/2026. Validade: : 25/05/2026 a 24/05/2031.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93. Edital de Abertura nº 225/2025/DICS/PROGEPE. Contrato nº 16/2026. CONTRATADA: DANIELA WERNECKE PADOVANI. VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 28/02/2027. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 22/05/2026.–Rodne de Oliveira Lima pela contratante e Daniela Wernecke Padovani, contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 19/2022. Nº Processo: 23088.013836/2022-71. Pregão. Nº 31/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 01/07/2026 A 01/07/2027, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.586.076,00. Data de Assinatura: 26/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2026).

